



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - EDIÇÃO Nº 85

ALCINÓPOLIS-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019

6 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal n. 16/2018 para publicações dos atos do Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita .....	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde .....	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto .....	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .....	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social .....	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente .....	Bruna Barbosa

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente .....	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária .....	Cintia Lima
Segundo Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador .....	Alcir do Escritório
Vereador .....	Ângelo do Nicola
Vereador .....	Ênio Queiróz
Vereador .....	Weliton Guimarães
Vereador .....	Nivaldo Nunes

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	02
Licitação .....	02
Poder Legislativo .....	05
Portaria .....	05

Prefeitura Municipal de Alcinópolis  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis-MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****1º APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Contrato nº 059/2019 e 060/2019****Processo Administrativo nº 052/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADAS: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - EPP.**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente "**APOSTILAMENTO**", para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações: 40 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.306.0108-2.005	Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-115051	Material de Consumo

40	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.306.0308-2.061	Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil
3.3.90.30-100000	Material de Consumo
3.3.90.30-115051	Material de Consumo

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis-MS, 07 de junho de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017****Processo Administrativo nº 56/2017 - Pregão Presencial nº 10/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO: A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020."**

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.05.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI.

Alcinópolis – MS, 29 de maio de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA****Prefeito Municipal****EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019**

Processo Administrativo nº 074/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**

**Objeto:** "A aquisição parcelada de Material de Enfermagem (menor preço e melhor qualidade), para uso Hospitalar, Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."

**Prazo de Vigência:** 17/05/19 a 17/05/20**Valor estimado:** R\$ 80.142,50 (oitenta mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

## Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-102000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076	MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114008	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080	MANUT. HOSPITALAR MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOS.
3.3.90.30-114010	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-114009	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0303-2.083	MANUT. PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3.3.90.30-114014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.05.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 17 de maio de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

Processo Administrativo nº 074/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP

Objeto: "A aquisição parcelada de Material de Enfermagem (menor preço e melhor qualidade), para uso Hospitalar, Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 17/05/19 a 17/05/20

Valor estimado: R\$ 44.108,20 (quarenta e quatro mil cento e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-102000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076	MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114008	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080	MANUT. HOSPITALAR MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOS.
3.3.90.30-114010	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-114009	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0303-2.083	MANUT. PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3.3.90.30-114014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.05.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP,

Alcinópolis-MS, 17 de maio de 2019

**CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Gestora do Fundo**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019**

Processo Administrativo nº 074/2019 – Pregão Presencial nº 024/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Objeto: "A aquisição parcelada de Material de Enfermagem (menor preço e melhor qualidade), para uso Hospitalar, Unidade Básica de Saúde e Unidade de Saúde da Família, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."

Prazo de Vigência: 17/05/19 a 17/05/20

Valor estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-102000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076	MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30-114008	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080	MANUT. HOSPITALAR MUN. DA MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOS.
3.3.90.30-114010	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-114009	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009	MATERIAL DE CONSUMO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0303-2.083	MANUT. PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
3.3.90.30-114014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131014	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000	MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura: 17.05.2019.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 17 de maio de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 29/19 ALCINÓPOLIS/MS, 03 DE JUNHO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a servidora **GLINI VALDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 892.596 SSP/MS, inscrita no CPF nº. 786.808.911-34, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de junho de 2019.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**

Vereador Presidente

#### PORTARIA Nº 30/19 ALCINÓPOLIS/MS, 05 DE JUNHO DE 2019.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Função Gratificada (FG 02) no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora **MARILENE OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora do RG.: nº 1.667.602 SSP/MS, inscrita no CPF: nº 022.501.941-81, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sobre o vencimento base, de acordo com o art. 8 da Lei Complementar nº 10/2006 de 18 de abril de 2006.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2019.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**

Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 31/19 ALCINÓPOLIS/MS, 05 DE JUNHO DE 2019.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA VANESA OLIVEIRA DE SOUZA”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Função Gratificada (FG 02) no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora **VANESA OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG.: nº 001.872.111 SSP/MS, inscrita no CPF: nº 047.804.761-43, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sobre o vencimento base, de acordo com o art. 8 da Lei Complementar nº 10/2006 de 18 de abril de 2006.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2019.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**

Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 32/19 ALCINÓPOLIS/MS, 05 DE JUNHO DE 2019.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA LEILA NEUBERT”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** Função Gratificada (FG 03) no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **LEILA NEUBERT**, brasileira, divorciada, portadora do RG.: nº 300.3000-5 MT, inscrita no CPF: nº 813.401.411-91, ocupante do Cargo de **Chefe de Divisão**, sobre o vencimento base, de acordo com o art. 8 da Lei Complementar nº 10/2006 de 18 de abril de 2006.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

**Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de junho de 2019.**

**MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)**

Vereador Presidente